



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSFT8-U9T9H-767GU-7XPSY>

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas, Paraná

**MATRÍCULA Nº 3.209.\***

23 de setembro de 1.982.-

**IMÓVEL:-** Data de terras sob nº 01, da quadra "A", com a área de 300,00 metros quadrados, situada na Vila São José, nesta cidade e comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a rua Rouxinol, com 12,00 metros; por um lado, com a data 1-A, com 25,00 metros; por outro lado, com a data nº 7, com 25,00 metros; e aos fundos, com a data nº 2, com 12,00 metros".

**PROPRIETÁRIOS:-** VICENTE PAULO DE SOUZA, motorista, port.CI.RG. nº 599.548-Pr., e CPF. nº 277.103.839-15, e sua mulher BELMIRA GALDINO DE SOUZA, do lar, port.CI.RG. 1.817.394-Pr., brasileiros, casados, residentes nesta cidade.-

Registro anterior nº 14.557, livro 3-M, deste Ofício.-

**R - 1 - 3.209.-**

23/09/1982. Transmitedores:- Vicente Paulo de Souza e sua mulher Belmira Galdino de Souza, acima qualificados. **ADQUIRENTE:-** IZAL-TINA BUENO RAYA, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, à rua Rouxinol, nº 1849, port.CI.RG. 1.817.337-Pr., e CPF. 106.420.569-00. **VENDA E COMPRA.** Público de 07/07/1982, livro 181, às fls. 02, do 1º Tabelião desta cidade. **VALOR:-** Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Desta Cr\$6.000,00. Dou fé.-

**R - 2 - 3.209.-**

05/10/1982. Transmitedor:- Izaltina Bueno Raya, acima qualificada. **ADQUIRENTE:-** ARMANDO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, port.CI.RG. 3.668.258-2-Pr., e CPF. nº 137.236.939-20. **VENDA E COMPRA.** Público de 28/09/1982, livro 85-N, às fls. 294, do 2º Tabelião desta cidade. **VALOR:-** Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Desta Cr\$8.000,00. Dou fé.-

**AV.3-3209:-** Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a -/ construção de um salão em alvenaria, com a área de 64,80 metros quadrados., edificado sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habitação nº. 1206/83, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10.11.83., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débito do IAPAS, de acordo com o Decreto Lei nº. 1976 de 20.12.82. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de dezembro de 1982.

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0003209-91

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR**  
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis  
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010  
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - [www.registrodeimoveis.org/1riarapongas](http://www.registrodeimoveis.org/1riarapongas)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSFT8-U9T9H-767GU-7XPSY>

CONTINUA NA FICHA 02

CNM 145912.2.0003209-91



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 3.209  
FICHA Nº 02

CNM 145912.2.0003209-91

**AV.4-3.209** - Prot.28.705 de 02 de junho de 2021.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202106.0115.01656573-IA-509, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 01.06.2021, extraído do processo nº.00073903520188160045, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, em que é parte Armando Alves Ferreira (CPF.137.236.939-20), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Desta: 315,00VRC - à receber. Funrejus - à receber. SELO DIGITAL (R\$.5,25). Nº 0018555SVAA000000003421A. Arapongas, 16 de julho de 2021.

**AV.5-3.209** - Prot.29.991 de 24 de novembro de 2021.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da averbação 4-3209, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº.202111.2314.01917180-TA-470, datado de 23.11.2021, referente ao processo nº.00073903520188160045, da 2ª. Vara Cível da Fazenda Pública de Arapongas-PR, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta:- 315,00VRC (R\$68,36). ISSQN R\$1.52; FUNDEP. R\$3.04. SELO DIGITAL Nº FN55J.2AqPa.pWeIo-TVUrw.ej3aj. (R\$.5,25). Arapongas, 27 de dezembro de 2021.

**R.6-3.209** - Prot.30.228 de 03 de janeiro de 2022.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Civil e Comércio da Comarca de Arapongas-PR, aos 20.12.1989, extraído dos autos 326/89, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Armando Alves Ferreira (CPF.137.236.939-20), conforme sentença homologada, em 28.11.1989, coube à viúva meeira **AMÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG.1.127.820-5-PR e CPF.015.288.999-03, residente e domiciliada na Rua Rouxinol, 1.803, em Arapongas-PR, **o imóvel constante da presente matrícula**. Ao imóvel foi atribuído o valor de Noz\$500,00. Guia de Recolhimento - GR-PR - Causa Mortis - ITCMD, isento de acordo com a informação fiscal Sid.17.706.077-1, da Receita Estadual do Paraná, datada de 14.06.2021. Relatórios de Indisponibilidade: Negativos: Códigos HASH:9182.0218.a7b3.72ae.9d66.96ab.2d94.bfa2.6e66.f6b7 em nome de Armando Alves Ferreira, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em 05.01.2022. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º. da Lei 12.604 de 02.07.99 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 8 da Lei 12.216 de 15.07.98 (Formal de Partilha) Emitida DOI. Desta: 1.260,00VRC - R\$309,96. ISSQN R\$.23,39; FUNDEP R\$.46,79; SELO DIGITAL (R\$.5,25). Nº FN55V.9qqP3.jvMzN-JhwAs.ej6pt. Arapongas, 14 de janeiro de 2022.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSFT8-U9T9H-767GU-7XPSY>

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



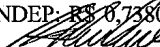


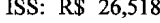
Valide aqui  
este documento



**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR**  
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis  
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010  
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - [www.registrodeimoveis.org/1riarapongas](http://www.registrodeimoveis.org/1riarapongas)

Continuação Ficha nº 2

**Av.-7 - Matrícula nº 3.209 - Protocolo nº 33.402 em 09/02/2023** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário com Renúncia de Direitos Hereditários e Adjudicação do Bem que compõe o Espólio de Amédia de Oliveira Ferreira, lavrada no Ofício Distrital de Bom Progresso, Distrito de Bom Progresso, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas-PR, às folhas 149/160, do livro 181-N, em 29/08/2022, instruído de certidão de óbito matrícula nº.081695 01 55 2020 4 00046 489 0029661 25, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** da Sra. **Amélia de Oliveira Ferreira**, ocorrido aos 29/01/2020. FUNREJUS no valor de R\$ 3,26, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 60,00 VRC=R\$ 14,76, ISS: R\$ 0,3690, FUNDEP: R\$ 0,7380, FN55J.MaqPL.vnCn2-oyXIG.VZymu O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora:  (Sheila Rheinheimer). Arapongas, 10 de março de 2023.

**R.-8 - Matrícula nº 3.209 - Protocolo nº 33.402 em 09/02/2023** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário com Renúncia de Direitos Hereditários e Adjudicação do Bem que compõe o Espólio de Amédia de Oliveira Ferreira, lavrada no Ofício Distrital de Bom Progresso, Distrito de Bom Progresso, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas-PR, às folhas 149/160, do livro 181-N, em 29/08/2022, do Bem deixado por falecimento de Amédia de Oliveira Ferreira, inscrita no CPF sob nº.015.288.999-03, o imóvel objeto da matrícula, **ficou pertencendo a: VALMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, divorciado consensualmente, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG.4.211.319-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº.577.101.809-06, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, 1.733, Vila Aparecida, em Arapongas-PR, atribuindo o valor de R\$.100.000,00. SISTEMA ITCMD WEB-PR, declaração nº.220000051105-6. Guias de Recolhimento no valor total de R\$.4.000,00, alíquota de 4% sobre o valor de R\$.100.000,00, pagos em 14/06/2022 e declaração nº.220000051106-4. Guias de recolhimento no valor total de R\$.500,00, alíquota de 4% sobre o valor de R\$.12.500,00, pagos em 14/06/2022. Certidões Positivas com efeito de Negativas de imóvel nºs.7632/2023 e 7633/2023, emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, datadas de 17/02/2023. Dispensada a apresentação de certidões negativas de débitos dispostas nos artigos 551 e 552, ambos da Seção V - Do Registro, Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado - Foro Extrajudicial, conforme acórdão proferida aos 02/05/2022, pela MMª. Conselheira, Exma. Sra. Dra. Jane Granzoto, extraído do procedimento de controle administrativo nº 0010545-61.2020.2.00.0000 (Assunto: Registro de imóveis/Revisão/ Desconstituição de Ato Administrativo) que tramitou no Conselho Nacional de Justiça - CNJ e despacho nº 7820956-CG proferido aos 22/06/2022, pelo MM. Corregedor da Justiça, Exmo. Sr. Desem. Espedito Reis do Amaral, extraído do procedimento SEI nº 0001585-72.2021.8.16.6000 em trâmite na Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado. FUNREJUS sob nº.14000000008173612-1, no valor de R\$.200,00, pago em 13/06/2022 e FUNREJUS nº. 14000000008337195-3, no valor de R\$.25,00, pago em 01/08/2022. Será emitida a DOI. Custas: 4.312,00 VRC=R\$ 1.060,75, ISS: R\$ 26,5188, FUNDEP: R\$ 53,0375. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora:  (Sheila Rheinheimer). Arapongas, 10 de março de 2023.

Continua na ficha nº 3

CNM 145912.2.0003209-91

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ  
**Sheila Rheinheimer**  
Oficial Titular

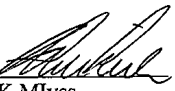
Matrícula  
**3.209**

Ficha  
**03**

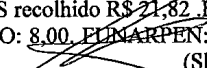
Rubrica

CNM 145912.2.0003209-91

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registradora:  (Sheila Rheinheimer). Arapongas, 10 de março de 2023. FN55V.qPqPX.u7DZV-C6PmK.Mlyss

**Av.9 - Matrícula nº 3.209 - Protocolo nº 33.402 em 09/02/2023** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário com renúncia de direitos hereditários e adjudicação referida no **R-8/M-3.209 supra**, instruído de Certidões Positivas com efeito de Negativas de imóvel nºs.7632/2023 e 7633/2023, emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, datadas de 17/02/2023, procedo a presente averbação para constar as **inscrições municipais nºs.01.06.0055.0084.001 e 01.06.0055.0084.002 e cadastros imobiliários nºs.157120 e 477281**. FUNREJUS no valor de R\$ 19,37, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,9372, FUNDEP: R\$ 3,8745, FN55V.qPqPX.u7rZV-C6qxI.Mlysb O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora:  (Sheila Rheinheimer). Arapongas, 10 de março de 2023.

**Av.10/3.209. PRENOTAÇÃO Nº 37.356 de 27/06/2024. INEFICÁCIA. EXEQUENTE:COMPANHIA MAPA SECURITIZADORA SA. EXECUTADOS:VALDEMIR APARECIDO FERREIRA; LOGAN COMERCIAL EIRELI.** Nos termos dos Ofícios nºs. 1776/2024 datado de 17/05/2024 e 2221/2024 datado de 24/06/2024, ambos expedidos pela 6ª Vara Cível de Londrina, extraídos dos Autos nº. 0083044-24.2018.8.16.0014, procedo esta averbação para constar que foi declarado a **INEFICÁCIA do registro sob nº 8**, nesta matrícula, tendo em vista o reconhecimento perante o credor, da renúncia à herança anteriormente operada pelo executado VALDEMIR APARECIDO FERREIRA (CPF:597.327.769-00), conforme decisão proferida nos autos acima mencionado, FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26 FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. SELO: 8.00. FUNARPEN: SFRI2.65bev.OKzIL-IAL4D.FN55q. Arapongas, 17 de julho de 2024. CA. Registradora:  (Sheila Rheinheimer)

**R.11/3.209 - Protocolo nº 37.356 de 27/06/2024 - PENHORA. EXEQUENTE: COMPANHIA MAPA SECURITIZADORA SA. EXECUTADOS: VALDEMIR APARECIDO FERREIRA; LOGAN COMERCIAL EIRELEPP; JOSÉ BERNARDES DA SILVA. TÍTULO:** Nos termos dos Ofícios nºs.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSFT8-U9T9H-767GU-7XPSY>

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento



**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR**  
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis  
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010  
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - [www.registrodeimoveis.org/1riarapongas](http://www.registrodeimoveis.org/1riarapongas)

Continuação Ficha nº 3

CNM 145912.2.0003209-91

1776/2024 datado de 17/05/2024 e 2221/2024 datado de 24/06/2024, ambos expedidos pela 6ª Vara Cível de Londrina e o Termo de Penhora datado de 04/11/2022, extraídos do processo nº. 0083044-24.2018.8.16.0014, procedo o presente registro para constar a **PENHORA** sobre os direitos do imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 349.911,63 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos). Depositário público: Valdemir Aparecido Ferreira. FUNREJUS guia nº.14000000010629078-4, recolhido R\$.699,82 em 16/07/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRI2.o5cev.OKzIL-bAX4D.FN55q. Arapongas, 17 de julho de 2024. CA. Registradora: \_\_\_\_\_ (Sheila Rheinheimer).

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR**

**CERTIFICO**, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 3.209, CNM: 145912.2.0003209-91, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 30 de maio de 2025.  
(assinado digitalmente)  
Sheila Rheinheimer  
Agente Delegada



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSFT8-U9T9H-767GU-7XPSY>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

